

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO.

PARECER Nº 009/2026

Ao Projeto de Lei nº 089/2025

Relator: vereador Sabino Zilli

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em estudo nesta Comissão tem por finalidade promover a desafetação de bem imóvel pertencente ao Município e autorizar sua doação à Sociedade Rural do Noroeste de Santa Catarina – SRNSC, entidade tradicionalmente vinculada ao setor agropecuário regional.

Conforme justificativa apresentada, o imóvel objeto da proposição já vem sendo utilizado pela entidade há aproximadamente 30 (trinta) anos, especialmente para a realização de leilões de gado, eventos e atividades relacionadas ao fortalecimento do setor agropecuário local, além de ser mantido e conservado pela mesma durante esse período.

A medida visa regularizar juridicamente situação fática consolidada ao longo de décadas, conferindo segurança jurídica à entidade e ao próprio Município.

No âmbito de competência desta Comissão, cumpre analisar os aspectos relacionados ao patrimônio público, à destinação urbanística do imóvel e à sua função social.

No caso em análise, verifica-se que: O imóvel já se encontra consolidado como espaço destinado às atividades da SRNSC há cerca de três décadas; a beneficiária realiza manutenção contínua do local; as atividades ali desenvolvidas possuem relevância econômica e social, fomentando o agronegócio regional e fortalecendo a cadeia produtiva rural.

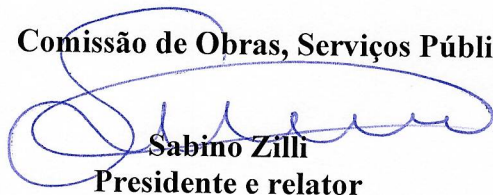
Sob a ótica urbanística e de interesse público, a regularização da titularidade não implica prejuízo à coletividade, ao contrário, garante estabilidade institucional à entidade que desempenha papel estratégico no desenvolvimento do setor primário do Município. Ademais, a doação, quando fundamentada em interesse público devidamente demonstrado, encontra respaldo na legislação vigente, desde que respeitados os princípios da legalidade, moralidade e finalidade pública.

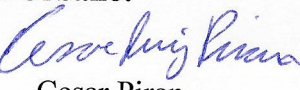
DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, em especial quanto ao mérito da matéria, exarando assim o parecer favorável.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbano:


Sabino Zilli
Presidente e relator


Cesar Piran
Vice-presidente


Edson Ferrari
Membro

FAVORÁVEL
voto

FAVORÁVEL
voto